



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

ATA DA 469.^a SESSÃO ORDINÁRIA DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

PRESIDENTE – SIDNEI SANDRO MANTOVANI

1.º SECRETÁRIO – ALBERTO LUIZ SALES

2.º SECRETÁRIO – DAVID JOSÉ DE FREITAS

Aos 14 (Quatorze) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a 469.^a Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Vereador Sidnei Sandro Mantovani, ladeado pelos Vereadores Alberto Luiz Sales, 1.º Secretário e David José de Freitas, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, Devail Ferreira, Laercio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária de 07 de Outubro de 2019. Foi feita a leitura dos seguintes ofícios: nº100/2019, de 011 de outubro de 2019, agradecendo os Senhores Vereadores pela Moção de Congratulação nº 005/2019, em reconhecimento às atividades de polícia judiciária que foram desenvolvidas; nº 5401/2019, de 11 de outubro de 2019, comunicando o recebimento do ofício nº 217/2019 da Câmara Municipal de Tupi Paulista. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que serão incluídos na Ordem do Dia da presente sessão para discussão e votação os seguintes projetos de autoria do Poder Executivo: De Lei n.º 36/2019, de 05 de junho de 2019, que dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal; De Lei n.º 51/2019, de 04 de setembro de 2019, que dispõe sobre autorização ao Chefe do Executivo Municipal para abrir crédito suplementar para as despesas de Reforma e Ampliação da residência onde mora a Sra. Jaqueline Muniz; De Lei n.º 52/2019, de 04 de setembro de 2019, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar para as despesas com obras de Construção e Instalação de Academia ao Ar Livre, nas dependências da Câmara Municipal de Tupi Paulista; De Lei n.º 53/2019, de 04 de outubro de 2019, que dispõe sobre autorização de crédito suplementar ao Chefe do Executivo para Aquisição de uma Pá Carregadeira; De Lei Complementar n.º 005/2019, de 05 de junho de 2019, que dispõe sobre a implantação de procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que venham a produzir produtos de origem animal, primeira discussão e primeira votação. Após a leitura e havendo requerimento de urgência especial assinado por todos os Vereadores também foi incluído na Ordem do Dia da Presente Sessão para Discussão e Votação o Projeto De Lei nº 54/2019, de 10 de outubro de 2019, que abre no orçamento vigente Suplementar e dá outras providências. Foi feita a leitura e encaminhado às Comissões o Projeto de Lei nº 55/2019, de 11 de outubro de 2019, de autoria do Poder Executivo, que "Ratifica o protocolo de intenções firmado entre os municípios da AMNAP para a criação do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário dos municípios da AMNAP (CIM- AMNAP) e da outras providências". Em seguida foi feita a leitura do requerimento do Vereador Laercio Leandro da Silva, solicitando o abono de sua falta na Sessão Ordinária de 07 de outubro de 2019, o mesmo foi posto em votação e aprovado por unanimidade. A seguir passou-se para a apreciação dos requerimentos. Após a leitura foram postos em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os seguintes



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

requerimentos: n.º 109/2019, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, parabenizando a atleta Silvana Garcia, pela conquista de Medalha de Bronze no Campeonato Brasileiro de Karatê, Categoria Master; n.º 110/2019, de autoria do Vereador David José de Freitas subscrito pelos Vereadores Cláudio Roberto Fernandes, Sidnei Sandro Mantovani, Alberto Luiz Sales, Adenilson Gonçalves Bueno, Devail Ferreira e Clóvis Antonio Lopes, parabenizando o Senhor Laurentino, Coordenador da Comunidade do Bairro Bandeirantes, pela Missa e confraternização realizada no dia 11 de outubro próximo passado em comemoração a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil. Em seguida passou-se para a leitura das indicações. Após a leitura foram encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes indicações: n.º 084/2019, de autoria do Vereador Sidnei Sandro Mantovani, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, a instalação de um redutor de velocidade na Rua Arcebispo Lemieux, próximo a faculdade CESTUPI; n.º 085/2019, de autoria do Vereador Sidnei Sandro Mantovani, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, a instalação de um redutor de velocidade na Avenida Antonia Portolez no trecho compreendido entre as Ruas D. Pedro II e Júlio Cantadori. A seguir passou-se para a palavra livre e ninguém desejando fazer uso da palavra passou-se para a Ordem do Dia. O Senhor Presidente suspendeu a sessão por cinco (5) minutos. Reaberta a sessão com a presença de todos os Vereadores reiniciou-se os trabalhos Legislativos. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar n.º 05/2019 de 05 de junho de 2019, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 05/2019, de 05 de junho de 2019, que dispõe sobre a implantação de procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que venham a produzir produtos de origem animal, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em primeira votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 05/2019, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a implantação de procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que venham a produzir produtos de origem animal e vegetal no município, está aprovado em primeira votação. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei n.º 36/2019, de 05 de junho de 2019, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 36/2019, de 05 de junho de 2019, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 36/2019, de 05 de junho de 2019, que dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. A seguir o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 36/2019, de 05 de junho de 2019, que dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimento que produzam produtos de origem animal e vegetal no município, e dá outras providências, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei n.º 51/2019, de 04 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento o Projeto de Lei n.º 51/2019, de 04 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 51/2019, de 04 de setembro de 2019, que dispõe sobre autorização ao Chefe do Executivo que “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 51/2019, de 04 de setembro de 2019, que “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei n.º 52/2019, de 04 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento o Projeto de Lei n.º 52/2019, de 04 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 52/2019, de 04 de setembro de 2019, que “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 52/2019, de 04 de setembro de 2019, que “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei n.º 53/2019, de 04 de outubro de 2019, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento o Projeto de Lei n.º 53/2019, de 04 de outubro de 2019, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 53/2019, de 04 de outubro de 2019, que abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 53/2019, de 04 de outubro de 2019, que abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

e Redação o Projeto de Lei nº 54/2019, de 10 de outubro de 2019, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento o Projeto de Lei nº 54/2019, de 04 de outubro de 2019, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei nº 54/2019, de 10 de outubro de 2019, que “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei nº 54/2019, de 10 de outubro de 2019, que “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências”, está aprovado. A seguir passou-se para a Explicação Pessoal. Usaram da palavra os Vereadores David José de Freitas, Laercio Leandro da Silva e Sidnei Sandro Mantovani, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 21 de outubro de 2019, e nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Sidnei Sandro Mantovani - Presidente

Alberto Luiz Sales - 1.º Secretário

David José de Freitas - 2.º Secretário

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo